



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA
VETERINÁRIA (CCSBMV-SS)
COORDENAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO ADÍLIO SANTOS DE
AZEVEDO (HV-ASA)

EDITAL Nº 02/2024 – SELEÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA
MODALIDADE VOLUNTÁRIA – VAGAS REMANECENTES

- **TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO ADÍLIO SANTOS DE AZEVEDO, CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO – CAMPUS SOUSA. O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ REALIZADO POR SETORES HOSPITALARES.**

1 OBJETIVO

Proporcionar vivências práticas dos conteúdos acadêmicos, promovendo a aplicabilidade e aquisição de conhecimentos e atitudes relacionadas com o exercício da Medicina Veterinária. Assim, o estudante pode reter melhor o conhecimento, através da experiência galgada durante as atividades extensionistas. Além disso, o programa de atividades de extensão permite a troca de experiências entre os discentes e funcionários, intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias, bem como, contato com a comunidade que busca auxílio veterinário.

2 DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1 Do número de vagas (por setores)

- Patologia Animal (n = 06 vagas)
- Diagnóstico por Imagem - Radiologia e Ultrassonografia (n = 01 vagas).

2.2 Dos Pré-requisitos exigidos



- 2.2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;
- a. Entregar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo (HV-ASA) do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;
 - b. Ter cursado ou estar cursando a(s) disciplina(s) correlata(s) ao setor hospitalar, no qual deseja desempenhar suas atividades (Item 5);
 - c. Apresentar disponibilidade de carga horária semanal, com mínimo de seis horas, nos turnos manhã e/ou tarde, sendo necessário por turno o mínimo de três horas consecutivas, para dedicar-se as atividades de extensão almejada.
 - d. Atender a pré-requisitos específicos dos setores de interesse (ver **ANEXO I**)

3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 O período de inscrição se dará de 12 a 14 de MARÇO 2024, por meio de entrega da documentação necessária, item 3.2, na recepção do HV-ASA no horário das 13:30 às 17:00 horas.

3.2 O(a) discente deverá entregar para a Coordenação do HV-ASA os documentos abaixo relacionados:

- a. **Ficha de Inscrição** do(a) discente para o setor que deseja desempenhar atividades (**ANEXO II**), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- b. **Histórico Acadêmico** do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- c. **Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM)** retiradas do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- d. **Horário individual do semestre 2024.1** retirado do SUAP;
- e. **Horários disponíveis** para a atividade de extensão no setor em consonância com o tópico 2.2.1 alínea “c”

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:



- 4.1 A coordenação do HV-ASA realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3.2 desse edital;
- 4.2 Após a conferência da documentação pela Coordenação do HV-ASA, este encaminhará as solicitações aos chefes de setores que estarão responsáveis por compor tal edital de atividades extensionistas, para que possam selecionar os discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;
- 4.3 A SELEÇÃO será realizada por cada chefe de setor, sendo estes responsáveis pelo método de seleção e avaliação dos candidatos, conforme julgar necessário.

5 SETORES À OFERTAR VAGAS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO (HV-ASA)

Disciplina	Pré-requisitos
Patologia Animal	Ter cursado ou está cursando as disciplinas de patologia geral, patologia e clínica médica de ruminantes; patologia e clínica médica de equídeos e patologia e clínica médica de caninos e felinos
Laboratório de Diagnóstico por Imagem	Cursou(ando) Meios e Métodos de Diagnóstico

6 ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE DURANTE AS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 6.1 Exercer atividade de 6 (seis) horas semanais, no mínimo, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da atividade;
- 6.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades como também em suas atividades acadêmicas;
- 6.3 O supervisor terá prazo de 15 dias úteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2024.1 para entrega das frequências dos discentes a Coordenação do HV-ASA, com vistas a emissão da declaração de atividades de extensão.
- 6.4 Somente receberão certificado os alunos que cumprirem um total mínimo de 80 horas, no decorrer do semestre.
- 6.5 Poderão solicitar continuidade das atividades do semestre anterior, apenas os discentes que cumprirem carga horária igual ou superior a 60 horas (75% da carga horária mínima exigida para certificação).



7 DIREITOS DO(A) DISCENTE

- 7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes/supervisor/técnico para melhor desempenho de suas funções;
- 7.2 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- 7.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente/técnico administrativo orientador(a) e coordenador(a) do HV-ASA.
- 7.4 Ao término do exercício terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de extensão o(a) discente que cumprir o disposto no item 6.4 deste Edital.

8 DAS RESTRIÇÕES

- 8.1 Fica vetado ao(a) discente o exercício de práticas veterinárias isoladas;
- 8.2 Perderá o direito de continuar na atividade o(a) aluno(a) que:
 - a. Incorrer atos indisciplinares;
 - b. Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
 - c. Trancar matrícula ou estiver na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;
 - d. Não cumprir com as atribuições citadas no item 6 deste edital.
- 8.3 O(a) discente(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer atividade extensionista, no HV-ASA, em um único setor no período letivo 2024.1, independente da modalidade pleiteada.

9 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR/TÉCNICO ORIENTADOR

- 9.1 Determinar as atividades a serem desempenhadas pelos discentes em plano de atividades individual;
- 9.2 Organizar o horário de atuação que garanta a prática com máximo de aproveitamento;
- 9.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) aluno, discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 9.4 Avaliar as atividades do acadêmico(a) atribuindo-lhe um conceito.

10 DO RESULTADO

- 10.1 **Data e local de divulgação do resultado final:** 18 de março de 2024 às 15:00 horas – mural na recepção do HV-ASA.



11 CRONOGRAMA

Atividade	Datas/períodos
Período de Inscrições	12 a 14/03/2024
Data das Avaliações	15/03/2024
Resultado Preliminar	18/03/2024
Período de Recurso	19/03/2024
Resultado Final	20/03/2024
Início das Atividades	21/03/2024

12 DOS CASOS OMISSOS

A Coordenação do HV-ASA, reservam-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Sousa-PB, 11 de março de 2024.

Francisco de Sales Oliveira Filho – Matrícula 2277383
Direção Geral Substituto do IFPB Campus Sousa
Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira – Matrícula 1539677
**Coordenadora do Hospital Veterinário Adílio Santos de Azevedo
de Azevedo**



ANEXO I

PATOLOGIA ANIMAL (Profa. Responsável Dra. Lisanka Ângelo Maia).

Critérios a serem considerados para seleção:

- 1. Ter cursado ou está cursando as disciplinas de patologia geral, patologia e clínica médica de ruminantes; patologia e clínica médica de equídeos e patologia e clínica médica de caninos e felinos**
- 2. Ter disponibilidade de horário para dedicar-se à prática de extensão comprovado com apresentação dos horários impressos por meio do SUAP do discente;**
- 3. Em caso de procura maior que a quantidade de vagas ofertadas, será considerado a nota do Coeficiente de Rendimento Escolar, e experiência anterior no setor (já ter estagiado antes).**

1. Vestimenta

Tendo em vista a realização de práticas de necropsia e a necessidade de segurança, será exigido o uso de macacão ou pijama, específico para o setor de patologia, ou seja, que jamais sejam utilizados em outros setores do Hospital Veterinário. Para realização de necropsias de pequenos animais poderão ser utilizados jalecos brancos, mas com o mesmo precedente citado anteriormente para macacão e pijama, além de botas brancas de borracha. Os alunos que não estiverem devidamente trajados estarão sob pena de não realizar a atividade de extensão.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O estagiário, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial e atendimento em sistema de rodízio aos finais de semana e feriados, no horário das 7h às 17h, conforme escala a ser combinada junto ao setor onde realiza o estágio. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado, no setor de patologia. Nada impede que, voluntariamente, participe das atividades emergenciais, que ocorrem durante os finais de semana e feriados). Se for o caso, deve solicitar junto aos especialistas, para que seja chamado, sempre que houver este tipo de atividade.



3. Como se portar durante o atendimento?

As atividades serão conduzidas pelo docente/técnico/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. O estagiário pode, sob comando, auxiliar na necropsia. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se, mesmo, que o estagiário nunca converse diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após a necropsia.

O estagiário deverá se informar e conhecer todas as fichas e protocolos de biospa e necropsia. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (Prof. Responsável Dr. Francisco Leo Nascimento de Aguiar)

Critérios a serem considerados para seleção:

- a) Ter cursado (ou estar cursando) disciplina de Materiais e Métodos de diagnóstico.**
- b) Disponibilidade de horário para dedicar-se à atividade comprovado pelo horário impresso do SUAP.**
- c) Em caso de procura maior que oferta de vagas deve ser considerado o coeficiente de rendimento escolar e experiência anterior no setor.**

1. Vestimenta

Todos os discentes que participam das atividades de extensão no setor, deverão trajar vestuário apropriado e adequadamente limpo. Recomenda-se o uso de jaleco (sobre a roupa comum) e calçado fechado. Sempre quando necessário, fazer uso de luvas e/ou outros equipamentos de proteção.

2. Horários e controle de frequência.

O HV-ASA atende diuturna e ininterruptamente durante o ano todo. O discente em prática de extensão, entretanto, pode cumprir apenas o regime normal de seis horas diárias durante a semana, no horário comercial. Deve registrar sua presença e seus horários de entrada e de saída diariamente, em livro apropriado no setor e



anuido pelo professor que acompanhou as atividades do dia.

3. Como se portar durante o atendimento?

As atividades serão conduzidas pelo docente/residente plantonista, da área de especialidade exigida, em acordo com as características de cada caso. Os discentes na atividade de extensão voluntária podem, sob comando, auxiliar no processamento dos exames laboratoriais. Ao fim de cada exame, pode-se fazer uma discussão sobre a interpretação do resultado do exame junto ao docente/residente plantonista/ discentes na atividade de extensão. Não deve, em hipótese alguma, emitir qualquer opinião sobre o caso, quando em presença do tutor ou responsável pelo animal. Recomenda-se que os discentes na atividade de extensão nunca conversem diretamente com o tutor, seja antes, durante ou após o processamento dos exames.

O discente na atividade de extensão deverá informar-se e conhecer todas as fichas e protocolos de solicialção de exames. Estes registros, embora disponíveis para consulta, representam documentação importante, com valor jurídico, devendo ser manuseada com todo cuidado, sem que seja removida de seu local de arquivamento. Assim como, registros fotográficos dos pacientes não serão permitidos.

4. Início das atividades

As atividades serão iniciadas a partir do dia 28 de agosto e se estenderam até o último dia letivo do semestre.

Haverá uma reunião no HV-ASA 28 de agosto às 12:00 h (Presença obrigatória, o não comparecimento implica em desistência do discentes na atividade de extensão).



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) DISCENTE	MATRÍCULA
PERÍODO LETIVO NO CURSO	CPF
E-MAIL	TELEFONE
SETOR PLEITEADO	

Sousa, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) discente